

DECRETO Nº 000177/15 de 3 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001025/14 de 6 de Outubro de 2014.

CERTIFICO QUE

O documento de Nº D177/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 03/11/15
Responsável: Wlucir

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						2.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.805-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						400,00
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						4.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.14.244.0120.2.604-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						2.000,00
Superávit financeiro						4.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal